



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA

Bom Jesus - PB, 08 de Janeiro de 2021.

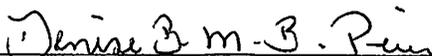
PORTARIA N° IN 00001/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ENVOLVENDO: ELABORAÇÃO PLURIANUAL, LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSASIS, ANÁLISES E CONCILIAÇÕES DE CONTAS BANCÁRIAS, DEMONSTRAÇÕES BANCÁRIAS, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES AO SICONFI, SIOPS E SIOPE PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00001/2021, a qual sugere a contratação de:

- ROGÉRIO ARAUJO NETO.
17.311.724/0001-59
Valor: R\$ 78.000,00
Publique-se e cumpra-se.


DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita